PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 04/2026

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de lixeiras e contêineres em pontos estratégicos da cidade, visando ao descarte adequado de resíduos e ao atendimento das necessidades dos moradores da área urbana e do interior.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul/RS.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita, após os trâmites regimentais, que seja encaminhada ao **Poder Executivo Municipal** a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize um estudo para identificar os locais mais adequados para a **instalação de lixeiras comunitárias e contêineres destinados ao descarte de resíduos orgânicos e recicláveis, em pontos estratégicos da cidade de Nova Roma do Sul**, especialmente nos locais onde já existe o hábito de descarte de lixo e em pontos de fácil acesso para os moradores das comunidades do interior.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo buscar uma solução prática e eficiente para uma situação que vem sendo observada em diferentes pontos do nosso município: o descarte de resíduos em locais inadequados, inclusive em espaços onde existem placas informando que é proibido depositar lixo. Essa situação evidencia um problema que também ocorre em outros pontos do município e reforça a necessidade de buscar, junto ao Poder Executivo, alternativas práticas e eficientes que garantam à população locais adequados para o descarte do lixo.

É importante destacar que **a instalação de placas de proibição, por si só, não resolve a situação quando a população não dispõe de locais adequados e acessíveis para realizar o descarte.** É necessário orientar, conscientizar, fiscalizar, mas também oferecer condições para que o cidadão possa fazer a sua parte.

Atualmente, nosso município conta com a coleta de lixo orgânico nas segundas, quartas e sextas-feiras, enquanto a coleta de lixo seco ocorre nas terças-feiras.

Entretanto, precisamos considerar também a realidade dos moradores das comunidades do interior. Muitas dessas pessoas trabalham na cidade, deslocam-se diariamente para o centro urbano e encontram dificuldades para destinar corretamente seus resíduos, especialmente porque a coleta de lixo seco no interior ocorre com menor frequência.

Existem famílias com crianças pequenas, que utilizam fraldas descartáveis, além de outras situações que geram resíduos que não podem permanecer armazenados por longos períodos nas residências, devido ao mau cheiro, à proliferação de insetos e aos possíveis riscos à saúde.

Diante dessa realidade, é fundamental que o município busque alternativas que atendam tanto os moradores da cidade quanto aqueles que residem no interior.

Diante disso, sugere-se ao Poder Executivo:

1. **Realizar um levantamento dos pontos críticos** onde ocorre frequentemente o descarte irregular de resíduos, avaliando a possibilidade de instalar lixeiras ou contêineres nesses locais ou em áreas próximas mais adequadas.
2. **Implantar pontos estratégicos de descarte**, principalmente nos acessos à cidade e em locais de fácil utilização pelos moradores das comunidades do interior.
3. **Disponibilizar recipientes separados e identificados** para resíduos orgânicos, rejeitos e materiais recicláveis, respeitando a organização do sistema municipal de coleta.
4. **Estabelecer uma rotina de recolhimento e manutenção** desses pontos, evitando o acúmulo de resíduos, odores desagradáveis e problemas sanitários.
5. **Promover ações de orientação e conscientização**, informando a população sobre os locais disponíveis, os tipos de resíduos permitidos e a forma correta de descarte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário compreender que o descarte irregular de lixo não pode ser tratado apenas como uma questão de proibição ou fiscalização. Precisamos identificar as causas do problema e construir soluções que funcionem na prática.

Não se trata de incentivar que as pessoas depositem lixo em qualquer lugar, mas justamente do contrário: **oferecer espaços apropriados, organizados e fiscalizados para evitar que os resíduos continuem sendo deixados em locais inadequados.**

Quando um problema se repete em determinados pontos da cidade, precisamos avaliar o que pode ser melhorado. A população tem o dever de descartar corretamente seus resíduos, mas o Poder Público também precisa disponibilizar uma estrutura que facilite essa responsabilidade.

A instalação de lixeiras e contêineres em locais bem planejados pode contribuir para a limpeza urbana, a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida de toda a comunidade.

Nosso objetivo não é apenas apontar o problema, mas apresentar alternativas e buscar soluções. Afinal, uma cidade limpa depende da colaboração de todos, mas também de planejamento e de condições adequadas para o descarte dos resíduos.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise a presente indicação com atenção, buscando alternativas viáveis para atender essa demanda da população.

Nova Roma do Sul, dia 16 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA DE BORTOLI POUEY
Data: 19/10/2026 10:05:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa De Bortoli Pouey
Vereadora- Nova Roma do Sul